Lei nº. 1.549/2014
DE: 03.12.2014

"Revoga o inciso XI do art. 34 da Lei nº 1.472 de 18 de novembro de 2013."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica revogado o inciso XI do art. 34 da Lei nº 1.472/2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de dezembro de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal